



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 525/76.

D E

31 DE DEZEMBRO DE 1976.

INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, APROVA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º) - ESTE CÓDIGO DISPÕE SOBRE FATOS /
GERADORES, A INCIDÊNCIA, AS ALÍQUOTAS, O LANÇAMENTO, A COBRANÇA
E A FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, E ESTABELECE NORMAS DO
DIREITO FISCAL A ELES PERTINENTES.

ARTº 2º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PAR-
TIR DE 1º DE JANEIRO DE 1977, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CON-
TRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 31 DE DEZEMBRO DE
1976.


ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO


AMÉLIA MACÊDO NOGUEIRA
SECRETÁRIA.